



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME. CNPJ:20.161.464/0001-97**, com sede à Estrada do Jatobá, n° 95, bairro Diamante na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30644.200, Telefone: **(31)3356-6681**, e-mail: grupoecoplast01@gmail.com representada por **Gabriel Pedrosa Marques Ferreira**, denominada **CONTRATADA**. Decidem aditar à Ata de Registro de Preços nº 41/2021, referente ao Processo nº 24/2021, Pregão Eletrônico 017/2021, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **07 de julho de 2021**, a Ata de Registro de Preço nº 041/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG;

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **06/07/2022**;

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando **DEFERIMENTO** ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitado e analisado fica alterado da seguinte forma:

- a) **Item 57: Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branca leitoso, capacidade 200 litros; de R\$51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos), para 56,23 (cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).**
- b) **Item 58: Saco Plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes 100 litros; de R\$35,00 (trinta e cinco reais), para 42,27(quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).**

GABRIEL PEDROSA
MARQUES FERREIRA
12595732650

Digitally signed by GABRIEL PEDROSA MARQUES
FERREIRA, 12595732650
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple
us, ou=27489129000183, ou=IdemConfirrencia
OU=Certificado PF A1, CN=GABRIEL PEDROSA
MARQUES FERREIRA, 12595732650
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-06-14 17:43:56





MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

c) **Item 60:** Saco Plástico Reforçado para lixo comum na cor preto fosco 100 litros; de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para 31,13 (trinta e um reais e treze centavos).

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 043/2021, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 15 de junho de 2022.


Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG
Danilo Oliveira Campos
Prefeito
CONTRATANTE

Declaro, para fins de validação, a verificação da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em PDF e a reconheço válida nos termos da Lei

15.06.22



GABRIEL
PEDROSA
MARQUES
FERREIRA:
12595732650

Digitally signed by GABRIEL PEDROSA
MARQUES FERREIRA 12595732650
DN: c=BR, o=CIP=Brasil, ou=AC SOLU II
Múltipla US, ou=27485125900183,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PFA1,
cn=GABRIEL PEDROSA MARQUES
FERREIRA:12595732650
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-06-08 15:03:13

ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LTDA-ME
CNPJ: 11.251.668/0001-28
Cleunice Nunes de Queiroz
CPF: 864.667.126-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1) Wilda Aparecida Castro Torres
CPF: 691067956-87
- 2) Alim Patrícia da Silveira Bal
CPF: 016.305.096-12